

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

02.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-021	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-022	Material de Consumo	500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-027	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-032	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	<u>200,00</u>
		1.900,00

03-SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.1.90.47.00.00.00.00.0001-051	OBRIGACOES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-053	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-058	Vencos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001-061	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	<u>700,00</u>
		8.700,00

05-SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

05.01-UNIDADES SUBORDINADAS

3.1.90.16.00.00.00.00.0001-084	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0001-414	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.700,00

05.02-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-100	Material de Consumo	<u>1.000,00</u>
		3.000,00

06-SEC.MUNIC.DE OBRAS E SANEAMENTO

06.01-DMER

3.1.90.16.00.00.00.00.0001-114	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-116	OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
3.1.90.08.00.00.00.00.0001-118	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	<u>200,00</u>
		2.300,00

07-SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.02-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

4.4.90.52.00.00.00.00.0020-165	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-167	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0020-174	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	500,00

07.03-GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF

4.4.90.51.00.00.00.00.0035-190	Obras e Instalações	14.500,00
--------------------------------	---------------------	-----------

07.04-GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

3.3.90.30.00.00.00.00.1004-203	Material de Consumo	600,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1026-430	Subvencoes Sociais	<u>1.400,00</u>
		20.000,00

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL E HAB

08.01-FMS - RECUROS PROPRIOS

3.3.90.39.00.00.00.00.0040-225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0040-227	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0040-229	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0040-232	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-238	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	3.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0040-239	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00

08.03-FMS – RECURSOS VINCULADOS ESTADO

4.4.90.52.00.00.00.00.1016-275	Equipamentos e Material Permanente	8.100,00
--------------------------------	------------------------------------	----------

08.04-DEPTO DE ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-361	Vencos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-362	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1025-419	Obras e Instalações	<u>56.000,00</u>

73.300,00
109.200,00

ART.2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo 1º da presente Lei serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentarias:

04-SEC.MUN.DO PLANEJAMENTO

04.01-UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0001-65	Equipamentos e Material Permanente	<u>100,00</u>
		100,00

05-SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

05.02-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-422	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-423	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	3.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-424	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	<u>500,00</u>
		4.700,00

06-SEC.MUNIC.DE OBRAS E SANEAMENTO

06.02-DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS

4.4.90.51.00.00.00.00.0001-128	Obras e Instalações	900,00
--------------------------------	---------------------	--------

06.03-DEPTO MUN.DE ABASTEC.DE AGUA – DMAAT

4.4.90.51.00.00.00.00.0001-428	Obras e Instalações	<u>6.000,00</u>
		6.900,00

07-SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07.01- PRÉ-ESCOLA

4.4.90.51.00.00.00.00.0021-143	Obras e Instalações	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0021-149	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	200,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0021-151	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0021-154	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0021-159	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00

07.02-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

4.4.90.52.00.00.00.00.0020-166	Equipamentos e Material Permanente	660,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0020-168	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0020-169	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0020-171	Diárias - Pessoal Civil	800,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0020-173	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00

07.03-GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF

3.1.90.94.00.00.00.00.0030-195	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0030-196	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0030-197	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-Pessoal Civil	6.550,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0030-198	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00

07.04-GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

3.3.90.36.00.00.00.00.00001-219	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-222	Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-418	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	<u>250,00</u>
		36.960,00

08-SEC.MUNIC.DE SAUDE, MEIO AMB., ASSIST.SOCIAL E HAB

08.01-FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.32.00.00.00.00.00001-246	Material de Distribuição Gratuita	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0040-224	Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0040-226	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0040-228	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0040-230	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0040-231	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0040-236	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00

08.03-FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

4.4.90.52.00.00.00.00.1014-273	Equipamentos e Material Permanente	180,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1014-296	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1014-297	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-Pessoal Civil	500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1014-300	OBRIGACOES PATRONAIS	400,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1015-310	OBRIGACOES PATRONAIS	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1016-311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1016-312	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1016-313	Material de Consumo	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1016-314	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1016-315	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1016-316	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1016-317	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-Pessoal Civil	8.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1016-318	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1016-320	OBRIGACOES PATRONAIS	2.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1017-276	Equipamentos e Material Permanente	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1017-321	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1017-322	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1017-323	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1017-324	Material de Consumo	500,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1017-326	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1017-327	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1017-328	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-Pessoal Civil	300,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1017-329	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1017-330	OBRIGACOES PATRONAIS	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1020-341	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1020-342	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1020-343	Material de Distribuição Gratuita	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1020-344	Material de Consumo	50,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1020-345	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1020-346	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1020-347	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1020-348	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-Pessoal Civil	50,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1020-349	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00

08.04-DEPTO DE ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO

4.4.90.61.00.00.00.00.00001-351	Aquisição de Imóveis	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00001-352	Obras e Instalações	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001-353	Equipamentos e Material Permanente	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-354	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	1.300,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00001-355	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00001-356	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00001-360	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00001-363	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00.00001-366	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.150,00

3.3.90.33.00.00.00.00.00001-369	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-371	Material de Consumo	300,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00001-372	Diárias - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00001-375	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
08.06-MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-376	Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-377	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00001-378	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00001-379	Diárias - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-380	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-381	Material de Consumo	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-382	Material de Consumo	100,00
08.07-FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
4.4.90.51.00.00.00.00.00001-383	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001-384	Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001-385	Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001-386	Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.61.00.00.00.00.00001-387	Aquisição de Imóveis	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00001-388	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001-389	Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001-390	Equipamentos e Material Permanente	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-391	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-392	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00001-393	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-394	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-395	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-396	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00001-397	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-398	Material de Consumo	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-399	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001-400	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PF	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00001-401	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00001-402	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-403	Material de Consumo	850,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00001-407	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00001-409	Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001-410	Material de Consumo	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00001-411	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00001-412	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
		60.540,00
		109.200,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 22 de Dezembro de 2005.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Maricel Pereira de Lima
Supervisora de Adm. e Fazenda